

Polícia Militar do Estado de Goiás
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa
Academia de Polícia Militar
Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública

Policiamento Aéreo em Goiás:
Um Passo para Conquista de Mais Segurança

Valdeci Santos de Lima
Luiz Antônio Raisal

Goiânia

2005

2005

ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL MILITAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA

6

**POLICIAMENTO AÉREO EM GOIÁS:
UM PASSO PARA CONQUISTA DE MAIS SEGURANÇA**

Valdeci Santos de Lima
Luiz Antônio Raisal

Goiânia
2005

14520

Valdeci Santos de Lima
Luiz Antônio Raisal

**POLICIAMENTO AÉREO EM GOIÁS:
UM PASSO NA CONQUISTA DE MAIS SEGURANÇA**

Artigo Científico apresentado como requisito final para a conclusão do Curso de Especialização e Gerenciamento em Segurança Pública, realizado na Gerência de Ensino Policial Militar de Goiás, sob orientação do Cel PMGO Jorge Alves Sobrinho.

Goiânia
2005

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 HELICOPTERO – MULTIPLICADOR DE FORÇA.....	7
3 MEIOS X PESSOAL.....	8
4 PRIVILEGIADA PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO.....	12
5 SITUAÇÃO CONJUNTURAL.....	15
6 PROPOSTA.....	16
CONCLUSÃO.....	18
BIBLIOGRAFIA.....	20

POLICIAMENTO AÉREO EM GOIÁS: UM PASSO NA CONQUISTA DE MAIS SEGURANÇA

Valdeci Santos de Lima
Luiz Antônio Raisa

RESUMO

Como uma alternativa para a Segurança Pública , o Artigo Científico, trata do emprego de helicóptero na atividade policial , procurando apresentar algumas propostas para viabilizar a ampliação dos serviços de radiopatrulhamento aéreo no Estado de Goiás , dentro da nova tendência da administração moderna : as parcerias. Neste tema, sob o ponto de vista de Segurança Pública, as comunidades e as várias esferas governamentais podem participar de diferentes formas, como suplementação de equipamentos, infra-estruturas, meios e treinamento dos organismos policiais, contudo, sem interferir na isenção que os órgãos de segurança pública devem ter. Dentro do quadro aqui exposto, propõe-se a parceria entre o Estado, Município e a iniciativa privada, no que tange ao aumento tecnológico, buscando capacitação para prover melhores serviços. Na busca da modernização, o helicóptero é um meio extremamente versátil; para aplicações nas missões de polícia e de defesa civil. Agregado a ele, hoje, existe uma gama infinita de tecnologias que, incorporadas como opcionais , potencializam-no ainda mais, aumentando sua capacidade operacional, dando respostas rápidas a ações não alcançadas por nenhum outro recurso, mostrando-se uma útil ferramenta a serviço da lei e da ordem. Ver-se-á assim que, com o sistema de parceria, Estado e Sociedade poderão conjuntamente resolver seus problemas e ir ao encontro dos anseios comuns.

Palavras-chave: Helicóptero; Segurança; Pública; Opcionais; Ferramenta.

ABSTRACT

As a new alternative to public security, this scientific article discusses about helicopter use in police activities, trying to show some proposals to the viability in enlarging the air-radio patrol services in the State of Goiás; for that, a new modern administration tendency will focus on it – ASSOCIATIONS. In this topic, according to a public security point of view, communities and some governmental groups can take part in different ways, as providing equipments, substructure and training of police groups, but without interfering in insertion, what public security units must have. Watching this situation shown here, it's proposed an association between State, City and private sector, referring to the increase of technologies. Searching for modernity, the helicopter is an extremely versatile tool to be used on police missions and civil defense. With it, nowadays, there is a variety of technologies, that, even called as an option, can achieve their potential even more, growing up their operational capacity, giving quick answers to the actions do not reached by any others resources, showing constructive tool to law benefit and order service. So, we might solve problems using this State-and-citizen association, and then, going along and finding common wishes.

Key words: Helicopter; Security; Public; Optional; Tools.

1 INTRODUÇÃO

O homem, desde sua aparição no planeta, evoluiu e conquistou inúmeros campos do conhecimento: o domínio da tecnologia, informática e robótica, o controle de doenças e as viagens espaciais; no entanto, o mesmo homem não venceu o desafio de desenvolver uma metodologia satisfatória que proporcionasse segurança para o próprio ser.

Assim, dentre os fatores envolvidos neste problema, cita-se a crescente onda de violência que afeta os grandes centros urbanos, a qual necessita ser combatida com todas as forças.

No que tange à Segurança Pública, o emprego de helicópteros, assunto que é objeto de pesquisa dos autores desde 1996, é uma solução para grande parte do problema, devido às inúmeras possibilidades que a aeronave proporciona em missões policiais e defesa civil.

Os helicópteros há mais de cinco décadas vêm sendo empregados pelas organizações militares, policiais e de defesa civil, no cumprimento de diversas missões. São aparelhos versáteis que potencializam o trabalho dos recursos em terra, tornando-se imprescindíveis nas missões de emergências e quando se pretende alcançar locais de difícil acesso.

No Brasil, já integram a frota de diversas corporações e em muitas capitais fazem parte da paisagem urbana. Mas não é só nas cidades que eles atuam. Estão presentes nas estradas, nas matas, nos sertões e nas praias, ajudando a: combater o crime, preservar patrimônios, proteger o meio ambiente, resgatar e salvar vidas.

Atualmente, existem no Brasil 27 corporações e órgãos governamentais que operam vetores aéreos para missões de segurança pública,

busca e salvamento, resgate aeromédico, defesa civil e do meio ambiente, sendo órgãos estaduais e federais. Com o Plano Nacional de Segurança Pública, outros Estados como Acre, Paraíba e Roraima, buscam acesso aos meios aéreos para cumprir suas missões.

2 HELICÓPTERO: MULTIPLICADOR DE FORÇA

Em tempos de economia globalizada, da “era do conhecimento”, de redes de comunicação e monitoração via satélite, informações cruzam o globo em tempo real, atingindo todos os pontos da terra; isto está transformando a sociedade, que cada vez se torna mais consciente e passa a exigir das corporações e das entidades a excelência na prestação de serviços.

Computadores, Internet, rádio de microondas com sistema inteligente, telefones celulares, equipamentos FLIR (Forward looking infrared- equipamento de infra-vermelho), identificação digital computadorizada, GPS, bem como aeronaves de asas fixas (aviões) e rotativas (helicópteros) são alguns dos equipamentos disponíveis que aumentam a capacidade da polícia na difícil missão de segurança e preservação da ordem.

Para a preservação da ordem pública, o ideal seria a organização ter condições de atuar dentro do princípio da presença permanente da polícia, como isto não é possível, ela tem que ter meios e recursos para comparecer no menor tempo possível, para restabelecer a ordem violada.

Investimentos em helicópteros para a missão de polícia apresenta-se como uma alternativa racional para melhorar o desempenho da Instituição, possibilitar o alcance de melhores resultados operacionais com economia, maior segurança nas operações e redução de pessoal empregado.

Hoje, em Goiás tanto no Interior como na Capital, existe uma demanda reprimida para os serviços, pois com atual frota não é possível atender todas as solicitações. Se comparados a operações de outros países, estima-se que a PM no Estado necessitaria entre 10 a 20 aeronaves para possibilitar o atendimento a uma gama maior de missões.

3 MEIOS x PESSOAL

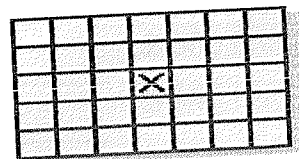
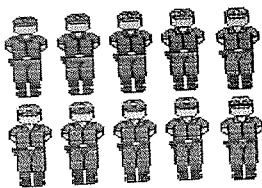
Estudos realizados pela NASA (National Aeronautics And Space Administration) e o Departamento de Polícia de Los Angeles concluíram que a "adição de um helicóptero ao patrulhamento aumenta em seis vezes as possibilidades normais de prender um criminoso".

Em uma área urbana um helicóptero pode patrulhar efetivamente uma área geográfica 15 vezes maior do que a patrulhada por uma viatura.

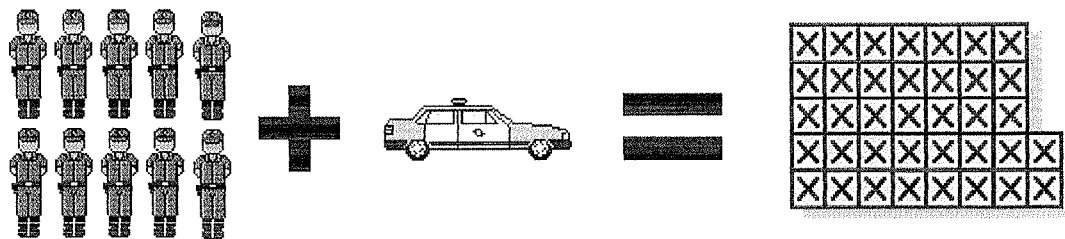
Durante o desenvolvimento desses estudos, chegou-se à conclusão de que 10 policiais, em uma localidade, cobrem um setor de área equivalente a 1\37 do que cobririam se possuíssem um carro. O mesmo estudo concluiu que a agregação de tal veículo, baseado nos custos de um auto VW modelo Gol, oneraria em menos que 1\3 que a adição de mais um policial a pé.

Verifica-se assim quão eficiente é o somatório de meios ao efetivo policial quando se quer potencializar o seu resultado.

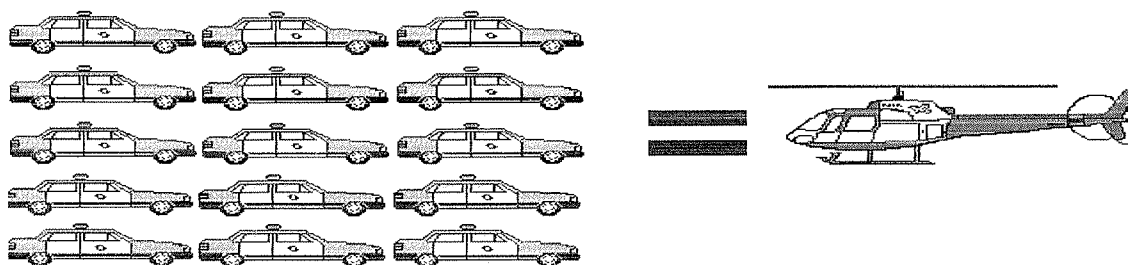
RELAÇÃO EFETIVO - VTR / ÁREA DE ATUAÇÃO



10 POLICIAIS A PÉ



37 VEZES



15 VIATURAS

Numa pesquisa realizada pela revista, especializada em aviação, Rotor & Wing, entre os departamentos de polícia do mundo, obtiveram mais de 100 respostas. A análise de um dos quesitos mostra uma proporção entre o número de helicópteros e a população das cidades.

Tabela 1:

Números de helicópteros por número de habitantes

Número de Aeronaves por Departamento de Polícia	CIDADES (População)
01 helicóptero	139.000 habitantes
02 helicópteros	666.000 habitantes
03 helicópteros	2.500.000 habitantes
04 a 10 helicópteros	5.300.000 habitantes
Mais de 11 helicópteros	10.000.000 habitantes

Fonte: Rotor Wing International - Special Supplement 1992.

De acordo com a Tabela apresentada pela revista Rotor & Wing, verificamos que o Estado de Goiás necessitaria de uma quantidade de 20 helicópteros, para atender toda sua área; que está dividida por Comandos Regionais, da seguinte forma:

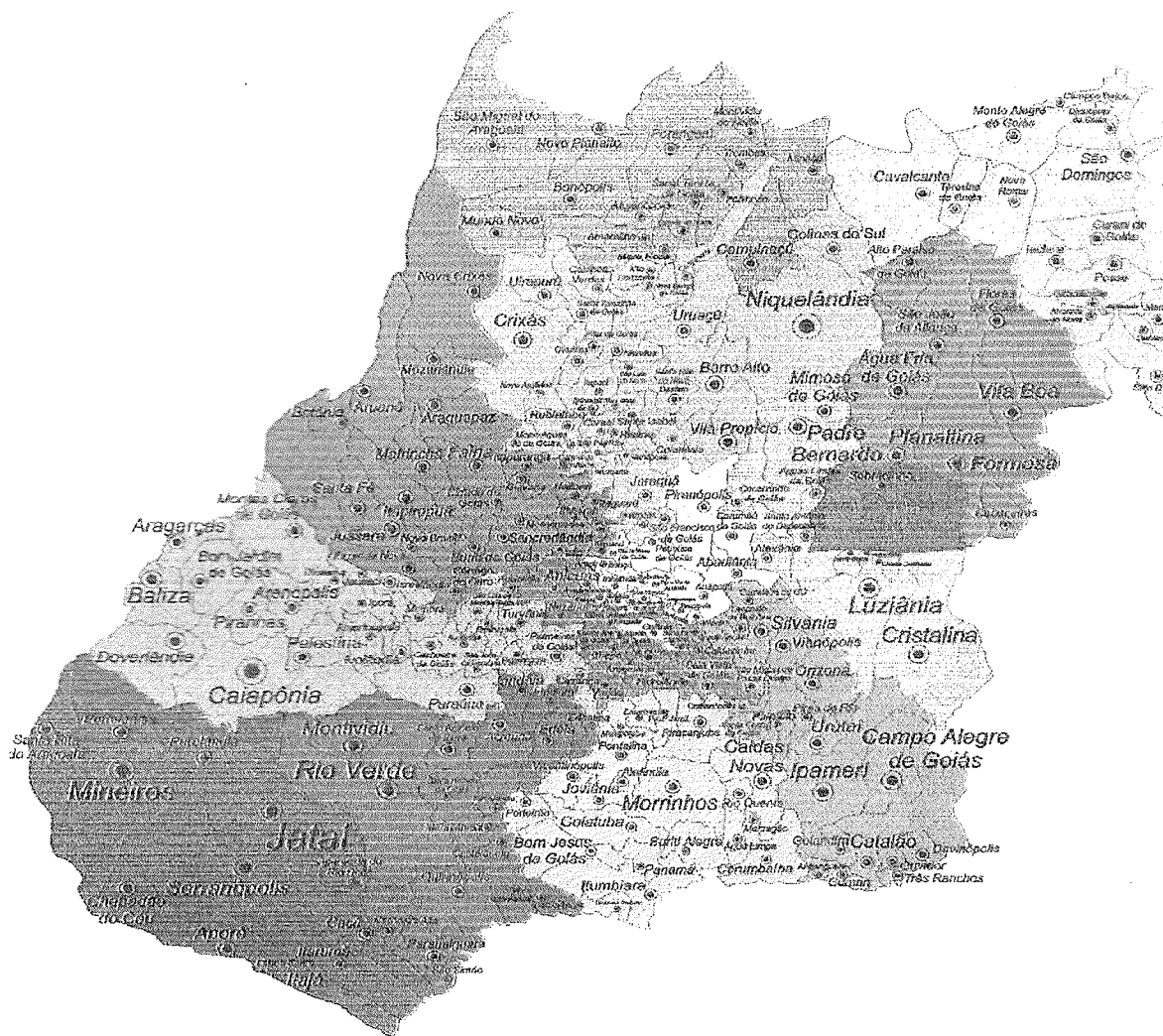
Tabela 2:

Divisão de habitantes por comandos regionais

1 CRPM -	1.181.438 habitantes	03 helicópteros
2 CRPM -	703.907 habitantes	02 helicópteros
3 CRPM -	517.100 habitantes	02 helicópteros
4 CRPM -	219.786 habitantes	01 helicóptero
5 CRPM -	748.299 habitantes	01 helicóptero
6 CRPM -	340.579 habitantes	01 helicóptero
7 CRPM -	216.869 habitantes	01 helicóptero
8 CRPM -	330.075 habitantes	01 helicóptero
9 CRPM -	242.680 habitantes	01 helicóptero
10 CRPM -	353.626 habitantes	01 helicóptero
11 CRPM -	217.744 habitantes	01 helicóptero
12 CRPM	137.423 habitantes	01 helicóptero
13 CRPM	117.431 habitantes	01 helicóptero
14 CRPM	181.288 habitantes	01 helicóptero

O mapa abaixo demonstra a divisão do estado de Goiás de acordo com as CRPM.

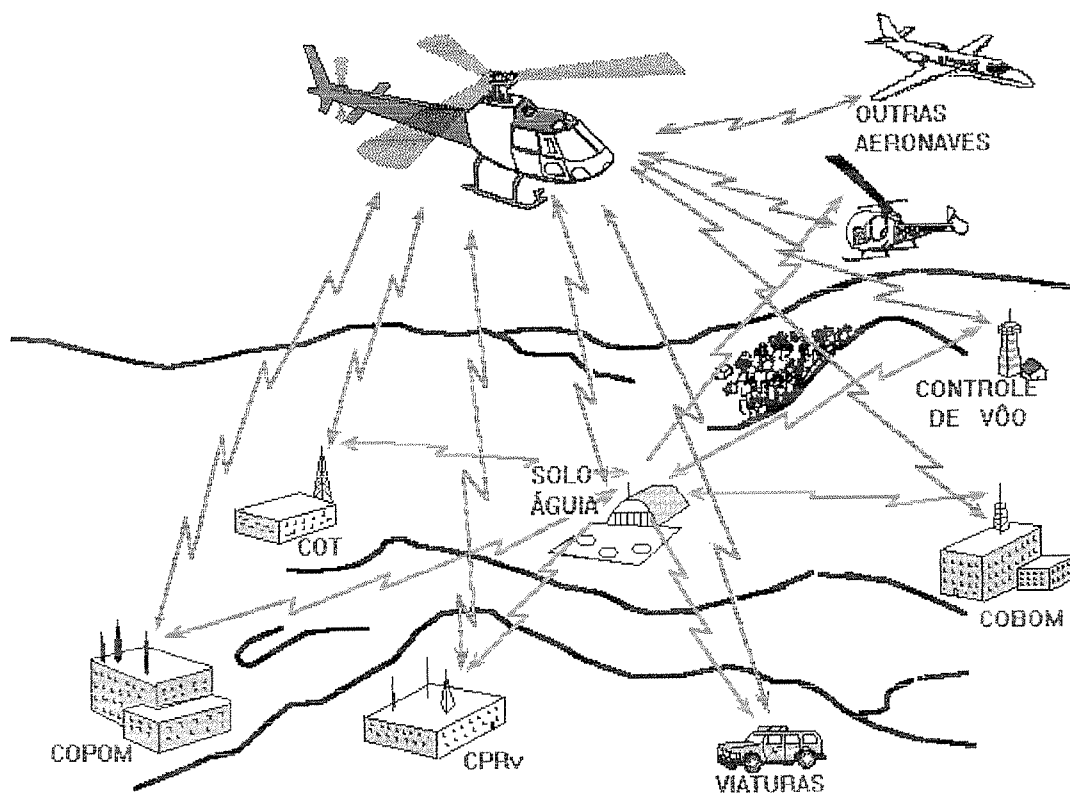
CRPM - DRP



- | | | | |
|--|--------------------------|--|----------------------|
| | 1º CRPM = Goiânia | | 8º CRPM = Rio Verde |
| | 2º CRPM = Ap. de Goiânia | | 9º CRPM = Catalão |
| | 3º CRPM = Anápolis | | 10º CRPM = Uruaçu |
| | 4º CRPM = Cid. Goiás | | 11º CRPM = Fainosa |
| | 5º CRPM = Luziânia | | 12º CRPM = Porangatu |
| | 6º CRPM = Itumbiara | | 13º CRPM = Posse |
| | 7º CRPM = Iporá | | 14º CRPM = Jataí |

4 PRIVILEGIADA PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO

O helicóptero coloca o policial no melhor ângulo para observação, se estiver em vôo quase sempre chega primeiro, após um acionamento. Insubstituível nas missões de socorro e de resgate, o helicóptero se apresenta como uma privilegiada plataforma de observação. Uma equipe policial em vôo, sobre um local de emergência, contando com equipamentos de comunicação adequados, é capaz de coordenar, orientar e passar informações seguras e importantes para que os centros de operações acionem outros meios, se necessários, e os comandantes em terra tomem as melhores decisões.



Descreve-se abaixo algumas tarefas que podem ser desempenhadas pela tripulação de um helicóptero em vôo:

- a) Identificação, logo no início, pelos focos de fumaça, de pontos de incêndios e informações aos bombeiros, orientando-lhes sobre o melhor trajeto a ser feito;
- b) Localização de acidentes, pontos de congestionamentos de veículos, prováveis causas e acionamento dos meios necessários (viaturas, guinchos, motocicletas, etc.);
- c) Identificação e informação aos respectivos órgãos interessados, de casos de invasão de terras, depósitos de lixo clandestinos, loteamentos irregulares, áreas de cultivo de plantas tóxicas, criação clandestina de animais, ocupação de áreas de risco, etc.;
- d) Levantamento de queimadas, desmatamentos e áreas de degradação ambiental;
- e) Localização de desmanches de veículos, produtos de roubo e furto abandonados em locais de difícil acesso e visualização por terra;
- f) Atuação em missões de defesa civil nos casos de emergências e calamidades públicas, como resgate de vítimas flageladas, prestando-lhes socorro e, quando necessário, removendo-as para atendimento hospitalar de urgência e transporte de alimentos, equipes médicas, medicamentos, sangue para cirurgia, órgãos para transplantes, etc.;
- g) Busca e Salvamento de pessoas perdidas em matas ou locais de difícil acesso, com lançamento de alimentos e medicamentos, se o local não permitir o pouso, ou ainda, remoção das vítimas com cabos ou equipamentos de içamento (guincho);

- h) Repressão imediata aos crimes contra o patrimônio, permitindo uma rápida busca nas imediações do local onde se deu o evento criminoso, auxiliando as viaturas e o trabalho dos policiais no solo, orientando sua distribuição no terreno;
- i) Auxílio no planejamento, controle e repressão a ocorrências de fuga de presos, propiciando uma rápida e abrangente avaliação do local, de forma a auxiliar a Operação e acompanhar o seu desencadeamento;
- j) Repressão a ocorrências com refém – o helicóptero permite maior supremacia à polícia, atuando de forma a manter pleno domínio externo sobre a ocorrência, gerando efeito psicológico, desestimulando qualquer plano de fuga por parte dos criminosos;
- k) Aumento da segurança do policial em terra, protegendo-o de emboscadas ou acidentes que possam estar além de seu alcance visual. Tal capacidade potencializa-se ainda mais à noite, quando as patrulhas aéreas contam com visor de infravermelho, permitindo a visualização de uma área sem iluminação pela recepção das ondas de calor dos objetos / pessoas ali localizados.
- l) Deslocamento rápido de equipes médicas, técnicos ou equipamentos, quando for preciso, a locais de acidentes ou catástrofes naturais;
- m) Auxílio, de forma imprescindível, no controle de multidões, seja durante a realização de eventos desportivos ou culturais, seja durante greves, carreatas ou manifestações. Nestes casos, a completa visualização da massa humana pela plataforma que o helicóptero oferece, permite a otimização dos recursos disponíveis para a segurança. A realização de filmagens e fotos; também auxiliam no planejamento;

n) No patrulhamento preventivo, transmitindo uma sensação de segurança – é a polícia ali presente, equipada com tecnologia, para servir e proteger o cidadão.

Os itens acima elencados são exemplos da versatilidade e utilidade do helicóptero policial em apoio, não só nas atividades de Segurança Pública como em outras, ligadas ao bem-estar e amparo da sociedade.

5 SITUAÇÃO CONJUNTURAL

A manifestação mais expressiva da presença do Estado, perante a sua população, se dá pela polícia uniformizada, o segmento do poder público mais visível, responsável pelas garantias e defesa da cidadania. Devido à falta de estruturas dos demais serviços de atendimento social do Estado, para o cidadão, a Instituição Policial-Militar é a única do setor público de quem pode se socorrer, a qualquer hora, nas emergências e momentos de dificuldades.

A crise sócio-econômica por que vem passando o País nos últimos anos, decorrente do mau gerenciamento dos recursos públicos por sucessivas administrações, reduziu o grau de eficiência, quando não, conduziu ao sucateamento setores essenciais de atendimento à população.

Ao mesmo tempo, está havendo maior conscientização da população, os anseios e necessidades da comunidade apontam para a busca da qualidade total no serviço público, a Polícia Militar, responsável pela polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, tem que se estruturar e buscar mecanismos eficientes para socorrer, controlar a violência, prevenir e reprimir a atuação delituosa, a fim de contribuir para a garantia de um ambiente social saudável.

Diante de tal fato, a Polícia Militar do Estado de Goiás, para atender à população de todo seu território, necessitaria de um Projeto de Parceria, onde viesse atender todas as suas necessidades no que se refere a radiopatrulhamento aéreo.

6 PROPOSTA

- a) Criar um Comando de Radiopatrulhamento Aéreo, para planejar todas as ações administrativas e operacionais dos Grupamentos Aéreos;
- b) Desenvolver na Polícia Militar um programa específico – com objetivo de implantar no Estado de Goiás, um sistema de Policiamento Aéreo Preventivo, com utilização de parcerias, envolvendo o Estado, Município e Iniciativa Privada;
- c) Baixar Diretriz do Estado-Maior sob orientações para a descentralização do GRAer, o que servirá de orientação para os Comandantes dos CRPM de cidades do Interior, cuja comunidade tenha interesse em sediar uma base operacional, para a realização dos primeiros estudos;
- d) Estabelecer diretrizes, ao nível estratégico, visando à busca da participação do poder público municipal e da iniciativa privada, do interior do Estado, deixando claro o potencial oferecido por helicópteros em missões de polícia e defesa civil, principalmente nas situações de emergências;
- e) Promover reuniões com o empresariado – buscando sua adesão para a solução dos problemas, apresentando o “Projeto” como uma alternativa na redução dos índices de riscos;
- f) Desencadear campanha governamental – mediante esclarecimento da opinião pública sobre as vantagens do projeto;

- g) Por intermédio dos Comandantes das CRPM sediadas no Interior e na Capital do Estado, promover reuniões com os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, interessados em conhecer o "Projeto";
- h) Promover mini-seminários sobre o tema: Patrulhamento Aéreo e Parceria, envolvendo Poder Público Municipal: Executivo e Legislativo, iniciativa privada local, associações de classes e outros segmentos;
- i) Estabelecer protocolo e carta de intenções para a realizar estudos de viabilidade técnica para implantação de parcerias no patrulhamento aéreo em regiões específicas, se necessário assim;
- j) Criar um canal de assessoramento aos Comandantes dos CRPM, para construção de helipontos e hangares, em seus quartéis;
- k) Criar um grupo de assessoria técnica para estudo e análise de: construção de hangares e helipontos, modelos de helicópteros a serem utilizados em regiões específicas;
- l) Criar mecanismos para integrar às parcerias aos fabricantes de aeronaves;
- m) Iniciar um processo de descentralização gradativa, com implantação de Bases de Operações de Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo, nas regiões do interior do estado, de acordo com o planejamento, meios e recursos disponíveis;
- n) Criar fundações e/ou fundos de segurança para dar suporte financeiro para implantação e manutenção do projeto;
- o) Desenvolver projetos de compra de aeronaves, aquisição de material e equipamentos e construção, para serem enviados para a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

CONCLUSÃO

“ Uma visão sem ação não passa de um sonho. Ação sem uma visão é só passatempo.”

Joel Arthur Barker

Os autores concluem, que existem muitos problemas enfrentados pela Polícia Militar e que, pela experiência e pelo acompanhamento de pesquisas realizadas no exterior e no Brasil, entende que é necessária a ampliação da frota de helicópteros para atender à demanda de serviços existentes no Estado. A falta de investimentos neste setor é um fator relevante, e faz com que não sejam concretizados planos previamente efetuados. Sabe-se que as carências sociais são muitas e os recursos do Estado não são suficientes para atender todas as áreas.

A falta de segurança afeta a todos indistintamente, é complexa, envolve inúmeros fatores e não se pode esperar que seja resolvida com medidas simplistas, depende de ações conjuntas envolvendo de um lado o Poder Público e do outro a Sociedade como um todo.

O helicóptero é um meio extremamente versátil para aplicações nas missões de polícia e de defesa civil; agregado a ele, hoje, existe uma gama infinita de equipamentos modernos, que aumentam o poder de operacionalidade da aeronave, em diversas missões.

As Instituições Financeiras, Empresas de Transporte de Valores, Cias. de Seguro e outros segmentos vêm sofrendo prejuízos com os sucessivos roubos (assaltos). O entendimento é de que com investimentos não significativos no Projeto, ora proposto, haverá uma redução considerável das perdas por parte das empresas envolvidas, com resultados favoráveis do ponto de vista econômico.

A Polícia Militar conta com pessoal técnico-especializado: pilotos, mecânicos e tripulantes, experientes no radiopatrulhamento aéreo, que estão em condições de operar outras aeronaves que porventura venham incorporar a frota, contribuindo para melhorar o nível de segurança.

As empresas participantes, além de vantagens pecuniárias que com certeza terão, devido à redução dos índices criminais e garantia de um

funcionamento dentro de um estado de normalidade, estarão dando uma outra parcela de contribuição para a comunidade da região onde está inserida.

Ao final, deve-se esclarecer que o presente artigo não tem a pretensão de esgotar o assunto, mesmo porque na área da administração pública, mormente a área de segurança, o problema começou a ser discutido há pouco tempo, e ainda há muita desconfiança, tanto por parte da administração como do lado do empresariado, que tem certas reservas quanto à confiabilidade do Estado.

É certo que, hoje, há objetivos convergentes de ambos os lados e a Polícia Militar vem trabalhando e quer prestar um bom serviço. A comunidade, cliente deste negócio, não pode ficar de braços cruzados, e se somar esforços, certamente o dia de amanhã será melhor.

O destino é implacável e, no futuro, com certeza todos pagarão o preço justo por aquilo que poderiam e deveriam fazer, mas não o fizeram no tempo certo.

“Uma visão com ação pode mudar o mundo”

Joel Arthur Barker

BIBLIOGRAFIA

BOWMAN, A. Barry. **Guardian Angels**. New York: Helicopter World, abr./jun. 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. **RBHA – 91: Regras Gerais de Operação para a Aviação civil**. Brasília: MA, 1997.

FORÇA POLICIAL . São Paulo: IMESP, n. 2, abr./jun.1994.

HISTORY of the KCMO Police Helicopter Unit. Disponível em:
<<http://www.micro/~dave690/>>. Acesso em: 16 out. 2004.

LAZZARINI,Álvaro. A Segurança Pública e o Aperfeiçoamento da Polícia no Brasil. São Paulo: IMESP. **Revista A Força Policial**, n. 5, 1995.

LIMA, Otacílio Soares de. **Implantação de um Sistema de Policiamento Aéreo Preventivo**. São Paulo: Polícia Militar, 1994.

OLIVEIRA, Marcos César da Costa de. **Implantação do Helicóptero no Rádio Patrulhamento Aéreo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Polícia Militar, 1995.)

POLICE test helicopter patrol. Disponível em:
<<http://www.nsnews.com/oldnews.2/022969.html>>. Acesso em: 16 out. 2004.

ROTOR & WING INTERNACIONAL. **Airbone Law Enforcement: Operations Survey and Guide**. New York: Phillips Publishing International, 1992. Special Supplement.